



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 177/2017

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

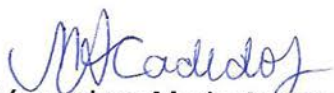
Resolve

Art. 1º Conceder licença de saúde ao servidor **Edson Miranda Mayer**, pelo período de 21 a 24/11 conforme atestado médico apresentado.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 21 de novembro.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 21/11/17
onde permanecerá por 30 dias.

Visconde do Rio Branco, 27 de Novembro de 2017


Vereadora Maria Arrabile Cadedo

Presidente em Exercício